

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEI BERNARDES

CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX: (37) 3322-9144

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Estabelece critérios destinado ao CADASTRO RESERVA de vagas de estágio aos estudantes de Licenciatura na rede municipal de Ensino.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÓRREGO FUNDO/MG**, no uso de suas atribuições previstas no art. 77 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando os termos do disposto na Constituição Federal, na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, e os termos da Lei nº 824 de 10 de maio de 2022;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios no que diz respeito a seleção para cadastro reserva, planejamento e execução ao acompanhamento de estudantes de Licenciatura para atuar como estagiário na rede municipal de ensino.

RESOLVE:

O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área do ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Art 1º- Compete a Secretaria de Educação realizar a seleção com devidos critérios:

- a) Convênio entre a instituição de ensino e a unidade concedente;
- b) Verificar se o Candidato (estudante) tem disponibilidade para dedicar-se às atividades do estágio, no período de vigência, sem prejuízo às suas atividades discentes regulares.
- c) Análise de currículo e entrevista.

Art 3º - A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. As inscrições serão realizadas na Sede da Secretária Municipal de Educação Localizada na Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca nº 15, Bairro: Mizaél Bernardes Córrego Fundo - MG. Nos dias 20/21 e 22 de Janeiro de 2025 das 13:00 as 17:00 Hrs.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo/MG, 16 de Janeiro de 2025.

ADRIANA APARECIDA DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação